



**PARECER Nº , DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº  
143, de 2010 (Mensagem nº 262, de 24/5/2010, na  
origem), do Senhor Presidente da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal a  
escolha do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA  
BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da  
Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do  
Ministério das Relações Exteriores, para exercer o  
cargo de Embaixador do Brasil junto à República  
de Vanuatu e no Estado Independente de Papua  
Nova Guiné, cumulativamente à sua indicação  
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil  
junto à Comunidade de Austrália.*

**Relator: Senador ROMEU TUMA**

**I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e no Estado Independente de Papua Nova Guiné, cumulativamente à sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Austrália.



## SENADO FEDERAL

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido no Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1952, filho de Rubem Duarte Corrêa Barbosa e Hylma Malcher Corrêa Barbosa, o Sr. RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA graduou-se, pelo Instituto Rio Branco, no Curso de Preparação à Carreira Diplomática, em 1974, e concluiu o Curso de Altos Estudos, em 1995, também do Instituto Rio Branco, com tese versando sobre a fronteira marítima entre a Colômbia e a Venezuela.

Tendo ingressado na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário, em 1974, o diplomata ascendeu a Conselheiro em 1991, a Ministro de Segunda Classe em 2000 e a Ministro de Primeira Classe em 2008.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e na Administração Federal destacam-se as de Chefe da Divisão do Oriente Próximo I, em 1991; Coordenador-Geral de Ensino do Instituto Rio Branco, em 1999; Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Justiça, em 2003; Chefe da Divisão da América Meridional II, em 2003; e Assessor Especial do Ministério das Minas e Energia, em 2005.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro em Bogotá, em 1993, e Cônsul-Geral Adjunto em Los Angeles, em 1996.

Para avaliação do aspecto das relações bilaterais entre Brasil e Vanuatu e o Estado Independente de Papua Nova Guiné, observe-se a avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, anexada à Mensagem presidencial, de onde retiramos as informações que consideramos mais relevantes.

Vanuatu foi administrada tanto pela Inglaterra como pela França. O país tornou-se independente em, 1980 e tem uma população de



aproximadamente 200 mil habitantes. Trata-se de um país diminuto com as dificuldades naturais de uma economia com desenvolvimento sustentável.

O Brasil e Vanuatu mantêm relações diplomáticas desde 1986. No ano passado Representante Permanente de Vanuatu junto à ONU visitaram o Brasil e conheceu, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), no Rio de Janeiro, o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN); o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ); a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN); a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON); a PETROBRÁS; o BNDES e a VALE, e, em São Paulo, a EMBRAER.

Vanuatu, no desenvolvimento da sua política externa, também mantêm relações diplomáticas com mais 74 países. Membros das suas Forças Armadas já serviram em Missões de Paz da ONU no Timor Leste; Haiti, Sudão e Bósnia; no Grupo de Monitoramento em Bougainville; e na Missão Regional de Assistência às Ilhas Salomão.

Desde 2003, o país registra expansão do PIB anual da ordem de 5,6% ao ano, exceto em 2009, no auge da crise econômica que registrou apenas 3,9%. O setor terciário, centrado no turismo, é responsável por 72% do PIB e o setor agrícola por 18% do PIB.

O país também é membro do FMI, Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento da Ásia e do Grupo ACP, o que lhe rende relacionamento especial com a União Européia, e tem interesse de fazer parte da OMC.

O Comércio bilateral ainda é muito pequeno. Apesar disso, há uma tendência de crescimento nas trocas comerciais. Até fevereiro do ano corrente o comércio bilateral já atingiu o montante de US\$ 36 mil, o que aponta para uma retomada do processo de intensificação das trocas entre os dois países, após a crise econômico-financeira de 2009.

O Estado Independente de Papua Nova Guiné é uma ilha que possui uma população de quase 6 milhões de habitantes e uma área de aproximadamente 463 km<sup>2</sup>. O Brasil e a Papua Nova Guiné estabeleceram relações diplomáticas em 1989.



## SENADO FEDERAL

O instrumento de cooperação trilateral atualmente em discussão entre o Brasil e Austrália pode ser acionado, pós sua conclusão, para viabilizar a cooperação técnica com Papua Nova Guiné. É de interesse do governo papuásio a cooperação na agricultura, mormente nas culturas de café e cacau, na prevenção e no tratamento da AIDS, no futebol, na preservação do meio ambiente e na aqüicultura.

Brasil e Papua Nova Guiné integram o grupo “Tropical Rainforest Countries – Forest 11”, que tem procurado manter uma posição comum no tocante às discussões sobre Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, mantendo inclusive o interesse de firmar parcerias com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

O comércio entre o Brasil e Papua Nova Guiné resume-se na exportação de tratores e ferramentas. As exportações brasileiras aumentaram substancialmente de 2003 a 2006, com saldo favorável ao Brasil, passando de US\$ 785 mil para US\$ 18,4 milhões, sendo que as importações são irrigórias..

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial para o representante do Brasil junto à República de Vanuatu e junto ao Estado Independente de Papua Nova Guiné, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2010.

Senador EDUARDO AZEREDO, Presidente

Senador ROMEU TUMA, Relator